

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
DEPARTAMENTO TÉCNICO - AMARP**

**MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA CENTRO DA 3 IDADE
(COBERTURA TROCA DE TELHAS)**

JEAN MARCELO ZIERO
Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0
Rua Manoel Roque, 99
Email: jean@amarp.org.br

VIDEIRA/SC,
JUNHO DE 2024.

Memorial Descritivo de obra referente à:

- Remoção de Telhas de Aço/Alumínio E=0,5mm danificadas;
- Telhamento c/ Telha de Aço/Alumínio E=0,5mm;
- Troca de Calhas em Chapa de Aço Galvanizado.

A Obra a ser reformada localiza-se em terreno de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA, Município de Arroio Trinta - SC, (CENTRO DA 3 IDADE).

01 - GENERALIDADES:

A reforma deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de cálculo estejam aprovados pelo Eng. Responsável fiscal da PMAT.

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da PMAT.

Fica estabelecido como fck mínimo 25 Mpa.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em que o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da PMAT e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 3 horas diárias sempre no mesmo horário.

02 - SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES:

02.01. REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO/METÁLICA/ALUZINCO:

Todas as chapas de cobertura danificadas serão removidas, sem reaproveitamento e em seguida será feita a limpeza do local.

03- COBERTURA SALÃO DE FESTAS:

03.01. TELHAMENTO:

Utilizaremos Telhamento com Telha de Aço/Alumínio E=0,5mm, com até 2 águas, incluso parafusos de fixação e içamento.

03.02. CALHA 100cm:

Calha em Chapa de Aço Galvanizado Número 24, desenvolvimento de 100cm, incluso transporte vertical.

04 – LIMPEZA FINAL DA OBRA:

04.01. LIMPEZA:

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

JEAN MARCELO ZIERO
Arq. e Urb. CAU/BR A32454-0
Depto Técnico AMARP.

Videira, junho de 2024.